



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Marilândia, apresenta a presente Moção de Aplauso Moção de Aplauso em reconhecimento ao legado e trajetória do Sr. Leandro Lorencini Júnior, pela continuidade e expansão do trabalho iniciado por seu pai, contribuindo significativamente para a saúde e bem-estar da população, bem como fortalecendo a economia e a agricultura da região.

Nos anos 1960, Leandro Lorencini começou sua trajetória em uma farmácia em Marilândia, após trabalhar em uma farmácia no Patrimônio do Rádio, onde morava com sua família de produtores rurais. Em 1963, seu patrão lhe ofereceu a oportunidade de comprar 50% da farmácia, e com o apoio de sua família, venderam uma pequena propriedade rural para financiar a compra. Com muito esforço, conseguiram expandir o negócio ao longo dos anos, trabalhando incansavelmente para atender à comunidade.

Seguindo os ensinamentos do pai, seus filhos, Leandro Lorencini Júnior e Eric Lorencini, assumiram a administração da farmácia, modernizando-a e expandindo-a. Hoje, a farmácia conta com 25 colaboradores e é uma das 5 maiores no norte e nordeste do Espírito Santo no segmento de farmácias independentes.

Além disso, Leandro Júnior e Eric diversificaram seus negócios ao fundar uma construtora que atuou em Colatina e agora desenvolve projetos imobiliários em Linhares. Na propriedade rural, transformaram a atividade de pecuária em uma moderna produção de café conilon, com aproximadamente 130 hectares, estrutura de colheita e armazenamento, e certificações internacionais para exportação, como 4C da Nestlé e Rainforest.

Leandro Júnior e Eric expressam sua gratidão aos pais, Leandro e Terezinha, pelos exemplos de trabalho e perseverança, reconhecendo que esses valores foram fundamentais para o sucesso de suas vidas profissionais e pessoais.

Diante de uma trajetória marcada pela dedicação, inovação e compromisso com a comunidade, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e parabeniza Leandro Lorencini Junior por sua inestimável contribuição. Seu legado transcende gerações, deixando um impacto positivo e duradouro.

Marilândia, 03 de abril de 2025

EMILIO GAVA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **EMÍLIO GAVA** em **03/04/2025 14:33**

Checksum: **FD05B23A1A46BE69661AD10AE543241A1C0FD5280418B1A96196101EAC9C79EC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.